



# CORPO DE BOMBEIROS - PMESP

## VIA FÁCIL BOMBEIROS



### RELATÓRIO DE PARECER DE ANÁLISE

Protocolo Análise Nº.: 322116-1/2019  
 Projeto Técnico Nº.: **010529/3550308/2019 - Aprovada**  
 Endereço: RUA DAS OITICICAS, 439 - 416  
 Bairro: JABAQUARA  
 Município: SAO PAULO  
 Ocupações: Todo tipo de Depósitos

#### Considerações:

##### Decreto Estadual 63.911/2018 - Considerações de Análise

Considerado na análise do projeto técnico que a edificação possui como ocupação principal "J-4", com carga-incêndio acima de 1200 MJ/m<sup>2</sup>, conforme a Instrução Técnica nº 14/2019, risco alto, conforme a tabela 3 do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

Considerado que a área do projeto técnico analisada é de 1185,98 m<sup>2</sup>.

Considerado que a altura da edificação é de 5,30 metros, conforme medição, adotando os parâmetros do artigo 17, do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

- 1 - Edificação analisada conforme o Decreto Estadual nº 63.911/2018.
- 2 - Considerado que as saídas de emergência (percursos máximos, proteção das escadas e lotação) foram dimensionadas de acordo com a Instrução Técnica nº 11/2019.
- 3 - Considerado que o sistema de iluminação de emergência da edificação será atendido por blocos autônomos.
- 4 - Considerado que não haverá utilização de GLP na edificação.
- 5 - Considerado que a edificação é em concreto armado conforme as características da Tabela A, da Instrução Técnica nº 08/2019, do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

#### Documentos a serem enviados na solicitação de vistoria por meio do "Upload de Docs."

ART/RRT - instalação/manutenção - CMAR, conf. IT-10, exceto Classe I  
 ART/RRT - instalação/manutenção - medida de segurança contra incêndio  
 ART/RRT - instalações elétricas  
 Atestado de brigada contra incêndio  
 Atestado de conformidade da instalação elétrica, conf. IT 41  
 Comprovante de isenção de cobrança de taxa  
 Plano de Emergência  
 Relat. de Comis. e Rel. de Insp. Per. do Sist. de Det. e Alar. de Inc.  
 Relatório de Comissionamento do Sistema de Hidrantes/Mangotinhos

#### Orientações Técnicas:

##### Instrução Técnica nº 20/2019

- 1 - Prever sinalização de emergência conforme a IT 20/2019. Atender na íntegra.

##### Instrução Técnica nº 11/2019

Atentar para o item 5.7.5 da Instrução Técnica nº 11/2019 (escadas para mezaninos e áreas privativas). Será conferido em vistoria técnica.

##### Instrução Técnica nº 18/2019

- 1 - Prever pontos de iluminação de emergência nas rotas de fuga verticais (patamares e antecâmaras das escadas, e halls dos pavimentos).
- 2 - Será conferido em vistoria a distribuição dos pontos de iluminação de emergência. A distância máxima entre os pontos de iluminação de emergência não deve ultrapassar 15 metros, e entre o ponto de iluminação e a parede 7,5 metros. Outro distanciamento entre pontos pode ser adotado, desde que atenda aos parâmetros da NBR 10898/2013 (item 5.4.1.1 da Instrução Técnica Nº 18/2019).

##### Instrução Técnica nº 21/2019

- 1 - Todos os pavimentos devem ser protegidos por, no mínimo, dois extintores, na proporção de uma unidade para classe A e outra para classe B e C. É permitido a instalação de duas unidades extintoras iguais de pó ABC. (item 5.2.1.5 da Instrução Técnica Nº 21/2019).
- 2 - Em locais de riscos específicos devem ser instalados extintores de incêndio adequados ao risco, independente da proteção geral da edificação (item 5.2.1.12 da Instrução Técnica Nº 21/2019).
- 3 - Deve ser instalado, pelo menos, um extintor de incêndio a não mais de 5 m da entrada principal da edificação e das escadas nos demais pavimentos (item 5.2.1.12.3 da Instrução Técnica Nº 21/2019).

##### Instrução Técnica nº 08/2019

- 1 - Considerado que a estrutura portante da edificação é em concreto armado, e atende ao Tempo Requerido de Resistência ao Fogo (TRRF) indicado no Anexo "B" da Instrução Técnica Nº 08/2019.

##### Instrução Técnica nº 19/2019

- 1 - A central de detecção e alarme e o painel repetidor devem ficar em local onde haja constante vigilância humana e de fácil visualização.
- 2 - A central deve acionar o alarme geral da edificação, devendo ser audível em toda edificação.

##### Instrução Técnica nº 25/2019

- 1 - Considerado que não há armazenamento e/ou manipulação de líquidos inflamáveis, combustíveis ou produtos em aerossol na edificação.

#### Complemento das Orientações Técnicas:

OBS: Sujeito a novas exigências técnicas; caso as anteriormente emitidas não sejam corrigidas, ou se surgirem ou persistirem descumprimentos da legislação e normas técnicas vigentes. No caso de projeto técnico impresso, o mesmo deverá ser retirado no local de protocolo para que o processo de análise seja concluído.

No caso de comunique-se de análise eletrônica todos os documentos enviados referentes ao respectivo protocolo, serão excluídos do sistema Via Fácil Bombeiros, sendo necessário o envio da documentação atualizada após solicitação de retorno de Análise.

**ATENÇÃO não retirar esta folha do projeto.**

SAO PAULO, 6 de janeiro de 2020

00 - 1. TEN PM ISABEL DE ARAÚJO MEDEIROS  
Analista

CAP PM RONALDO APARECIDO RIBEIRO  
Oficial Homologador

[Imprimir](#)

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos compromissados com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".